



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Tecnologia da Informação

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/DPE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **TRUE NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTII RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e **TRUE NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.633.899/0001-50, com sede na Rua São Sebastião, n. 820, sala 38D, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.708-001, representada neste auto por seu representante legal Senhor(a) Cristian Weissenborn, portador (a) da cédula de identidade nº 11853.591-2/SSP-SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 104.939.928-55 doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.100056.2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica pactuado o acréscimo contratual de R\$ 59.293,20 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), passando o valor total estimativo do contrato a registrar R\$ 984.760,80 (novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E VELOCIDADES

O valor será pago mensalmente, de acordo com os serviços efetivamente prestados, calculados pelos preços unitários, discriminados abaixo, que atualiza as informações constantes do Contrato nº 001/2021/DPE/RO da Cláusula Segunda – DO VALOR DO CONTRATO

Locação de infraestrutura para transmissão de dados de alta capacidade por radiofrequência e/ou enlace óptico, link dedicado do tipo terrestre, para acesso à de internet com velocidade de 1Gbps e solução de controle de tráfego e segurança (firewall de próxima geração - NGFW)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
1	Alta Floresta do Oeste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80

2	Alvorada do Oeste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
3	Ariquemes (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
4	Buritis (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
5	Cacoal (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
6	Cerejeiras (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
7	Colorado do Oeste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
8	Costa Marques (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
9	Espigão do Oeste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
10	Guajará-Mirim (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
11	Jaru (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
12	Ji-Paraná (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
13	Machadinho do Oeste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
14	Nova Brasilândia (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
15	Ouro Preto do Oeste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
16	Porto Velho - JEC (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
17	Porto Velho - JIJ (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
18	Porto Velho - Zona Leste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
19	Pimenta Bueno (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
20	Presidente Médici (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
21	Cacoal Fórum (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
22	Rolim de Moura - Sede (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
23	Santa Luzia do Oeste (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
24	São Francisco do Guaporé (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
25	São Miguel do Guaporé (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
26	Vilhena (50MB)	Mês	12	2.328,90	27.946,80
27	PJRO (200 MB)	Mês	12	4.600,00	55.200,00
28	Link Concentrador (1,55 Gbps)	Mês	12	2.670,00	32.040,00
29	Link de Internet (1,0 Gbps)	Mês	12	5.500,00	66.000,00
30	Solução de controle de tráfego e segurança (Firewall-NGFW)	Mês	12	8.742,00	104.904,00
TOTAL DA INFRAESTRUTURA, INTERNET E FIREWALL				82.063,40	984.760,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000432. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.122.2043.2182; Fonte do Recurso: 1500; Nat. Desp.: 33.90.40.05 já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato n. 001/2021/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Parágrafo único: Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 001/2021/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. _____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 017/2023, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hans Lucas Immich

TRUE NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cristian Weissenborn
Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Weissenborn, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 12/05/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0199839** e o código CRC **D08C5EEE**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100056.2022.

Documento SEI nº 0199839v3